31

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/09

Concede Medalhas do Mérito Esportivo às integrantes da equipe de handebol feminino escolar do Colégio Integração, pela vitória alcançada na 6.ª Copa TV Tribuna de Handebol Escolar Feminino.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Esportivo às integrantes da equipe de handebol feminino do Colégio Integração, pela vitória alcançada na 6.ª Copa TV Tribuna de Handebol Escolar Feminino, realizada em Santos-SP.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de setembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 26/09
Proc. n.º 276/09
cms